

## **O trabalho de luto nos relatos dos naufrágios**

Alfredo Margarido\*

Como se podia esperar, multiplicam-se neste momento as confusões provocadas pela necessidade de redefinir as relações dos portugueses com as águas, e mais particularmente com os oceanos. Uma parcela destas confusões deve-se em grande parte à mutação registada nas relações das populações euro-americanas com o mar: só a partir de 1150, demonstra Alain Corbin, a praia e o mar ocidentais começaram a transformar-se em lugares lúdicos, tal como hoje continuamos a conhecê-los, a frequentá-los e a explorá-los. Estas águas estão hoje cada vez mais reduzidas a funções domésticas, despojadas da sua violência trágica, desvirilizadas, em suma.

Todavia nem sempre foi assim, muito pelo contrário e a história física e psíquica dos mares está associada não só à criação dos monstros, como os Adamastores, mas abriga e permite a sobrevivência dos grandes monstros quase bíblicos, permitindo que se ligue a baleia de Jonas à brancura extrema de Moby Dick, ou que os escritores como Edgar Allan Poe façam subir das fossas do Pacífico as criaturas cheias de tentáculos e de ventosas capazes de sugar barcos e homens, arrastando-os para a vasa inominável dos fundos marinhos. Sem esquecer a perenidade dos naufrágios: a lenta destruição do galeão grande S. João, na costa oriental africana, pode ser considerada uma operação idêntica àquela que fez do Titanic a vítima da massa branca de gelo de um icebergue.

A simples evocação dos oceanos e dos animais que os povoam, sublinha a necessidade de proceder a um inventário pormenorizado das diferentes «águas», já, que nem todas pertencem ao mesmo espaço mítico ou simbólico. Podemos assim evocar o carácter íntimo de algumas águas doces, que contrariam de maneira evidente as funções das águas salgadas. Estamos aqui perante a divisão principal, na medida em que o homem não pode dissimular a sua fragilidade face à água, situação que é amplamente reforçada sempre que se trata de fazer face às condições impostas pela água salgada.

---

\* Professor Catedrático na ULHT

Ao perder de vista a complexa tipologia das águas, corre-se o risco de recusar as diferenças, todavia essenciais. Em muitos textos recentes, generalizam-se as atribuições, dando às águas salgadas qualidades e funções que pertencem exclusivamente às águas doces. Ora não podemos deixar de recorrer aos esforços teóricos e históricos de Gaston Bachelard e de Jean Delumeau. E certo, e até certo ponto comovente, saber que Bachelard só pôde ver-o-mar pela primeira vez já perto dos trinta anos: mas não há ainda no mundo tanta gente que conhece bem a água doce e nunca se pôde aproximar da água salgada? Não será essa, já, uma das grandes diferenças, que salientam o carácter universal da água doce, que assim contrasta com a água salgada?

Recusando proceder a uma psicanálise da água, como fizera em relação ao fo-go, Bachelard não pode contudo deixar de por em evidência o que considera ser a supremacia da água doce, face sobretudo à água salgada. Enquanto a primeira é uma água essencialmente humana, já a água salgada aparece como sendo uma água inuma-na, na medida em que não cumpre o que parece ser a primeira obrigação da água, que é servir os homens. Bachelard faz do homem o árbitro único da qualificação e da actualização das águas. Parece contudo que uma parte dos especialistas das mitologias, se bem que prevenida, esquece a importância da fronteira que separa a água doce da água salgada.

Esta observação respeitante à oposição que separa radicalmente as duas águas, encontra contudo plena confirmação no trabalho do historiador de Jean Delumeau, que na sua história do medo no Ocidente, não se esquece de nos dizer que o mar é o elemento que provoca ou provocou ineluctavelmente o medo em todo o Ocidente. Só raras vezes a água doce consegue provocar um receio idêntico, e quando tal acontece é porque as águas doces adoptam um comportamento de pendor marítimo: assim acontece quando os rios «parecem um mar», isto é, quando a extensão e a violência das águas rompem com o comportamento normal e esperado das águas doces.

É por todas essas razões que só a água doce, corrente ou parada, provinda do alto ou irrompendo de baixo, visível ou invisível, quente ou fria, está em condições de suscitar o devaneio, ao mesmo tempo que alimenta a maior parte dos mitos e permite a realização dos milagres. Não se pode transformar a água salgada em vinho, e é com a água doce que Jesus Cristo, nas bodas de Canã, fornece o vinho que se esgotara durante a cerimónia. E

os *Dicionários dos milagres* cristãos, não retêm o menor milagre suscitado pela água salgada.

As relações dos portugueses com as águas não podem furtar-se às regras gerais que associam constantemente utilidade e mitologia. As águas salgadas suscitam receio, e as populações que com ela mantêm contacto constante, como é o caso dos pescadores, são forçadas a viver em bairros ou aldeias separadas, como se o excesso de contacto com o mar provocasse uma certa degradação das pessoas. Ou como se a relação contínua com a morte, que o mar não pode deixar de provocar, tornasse particularmente necrofilias as estruturas sociais de tais populações. A própria endogamia a que estiveram obrigados os pescadores durante séculos, confirma o carácter singular de populações que não podem separar-se das relações com a água salgada, quer dizer, com o mar e com o naufrágio e a morte.

Tornou-se entretanto habitual considerar as actividades marítimas como actividades quase normais, esquecendo que durante séculos foi sempre difícil recrutar as populações para as diferentes marinhas: as militares e as comerciais. Não dispomos de uma história que nos descreva as condições em que foram recrutadas as tripulações das embarcações portuguesas, mas a maneira como agem os marinheiros vítimas dos naufrágios na costa oriental africana, põe em evidência a sua brutalidade, assim como a sua recusa das regras sociais, sempre que são postas em causa as condições de controlo e, por consequência, do exercício da autoridade.

A «descoberta» do caminho marítimo para a Índia, modificou de maneira substancial as relações dos portugueses com o mar, pois exigiu a mobilização de capi-tais para aumentar consideravelmente o número das embarcações envolvidas no transporte de mercadorias e sobretudo de especiarias. O Oriente transforma-se num lugar onde crescem as árvores das patacas, e os portugueses adoptam em geral o comportamento dos chatins, como denuncia asperamente D. João de Castro em carta para seu filho D. Álvaro. Estas operações aumentam o risco de naufrágio, sobretudo no Oceano Indico, devido ao parco conhecimento do regime das monções. Esta situação leva ineluctavelmente à rápida multiplicação dos naufrágios, que são sobretudo os naufrágios do regresso, quando as embarcações estão atestadas de homens e de mercadorias. Estamos perante uma ampla operação sacrificial, que não podia deixar de suscitar a mobilização de um vigoroso sentimento necrofilico colectivo.

As comunicações entre os diferentes sectores da vida social portuguesa eram nos séculos XIV-XVIII naturalmente muito reduzidas, e a maior parte das aldeias portuguesas vivia em autarcia, reduzindo ao mínimo as relações com os outros grupos: as notícias circulam mal e lentamente, frequentemente deformadas pelos fantasmas nacionais. Não faltavam homens e mulheres que nunca tinham visto o mar, e que não faziam a mínima ideia do carácter complexo da própria geografia universal, o que não permitia compreender nem o destino dos homens, nem a maneira como podiam circular. Nestas condições, o desaparecimento por assim dizer ritual de embarcações e de homens, exigia uma explicação, que permitisse que a própria nação pudesse proceder ao seu trabalho do luto.

Havia naturalmente os lugares normais da circulação das informações, limitados aos portos: aí a tradição oral permitia que se conhecesse o destino das embarcações e dos homens, mas a própria nação dependia de informações mais amplas, capazes de permitir a compreensão das operações, mas sobretudo de explicar o destino dos homens. Se a desaparecimento dos barcos e dos homens perturbava a sociedade portuguesa, convém acrescentar que tais naufrágios destruíam por vezes as imensas riquezas acumuladas durante anos e anos pelos comerciantes, funcionários, marinheiros ou piratas portugueses.

Só havia uma maneira de fornecer as informações tão desejadas pela população: recorrendo à redacção de relatos de naufrágios, que forneciam ao imaginário português o material que permitia a reprodução do naufrágio, que por sua vez autorizava a mobilização do mecanismo psíquico que autorizava -ou exigia o trabalho do luto. Convém certamente lembrar que a sociedade portuguesa se mostrou muito reticente face ao recurso à tipografia, como lembra o licenciado Manuel Corrêa em 1013, na edição comentada de *Os Lusíadas*. Ora sabemos, graças a Eleutério Cerqueira, que a tiragem média dos folhetos de cordel consagrados aos naufrágios andava sempre à volta dos 3 000 exemplares. Lembremos, a título simplesmente comparativo, que se aceita que a tiragem da primeira edição de *Os Lusíadas* oscile entre os 400 e os 600 exemplares.

A função dos relatos é polissémica, mas podemos reter sobretudo aquela que se destina a comunicar as condições em que se registam os naufrágios, pormenorizando também as consequências. Não é por isso difícil atribuir-lhe uma função eminentemente necrofilica, na medida em que o naufrágio deve

ser considerado uma variável da destruição humana. Podemos também dar-nos conta que estes relatos abrem caminho a um comportamento social e cultural que persiste até aos nossos dias, como sublinha o poema «Mar Portuguez» de Fernando Pessoa:

Ó mar salgado, quanto do teu sal  
São lágrimas de Portugal!  
Por te cruzarmos, quantas mães choraram,  
Quantos filhos em vão rezaram!  
Quantas noivas ficaram por casar  
  
Para que fosses nosso, ó mar!

Talvez não seja inútil lembrar que há vários «mares» na poesia de Fernando Pessoa, mas o contraste mais evidente e brutal é aquele que opõe os versos necrofilicos deste *Mar Portuguez* à poesia triunfal de boa cepa inglesa, da *Ode Marítima*, inspirada em parte por Robert Louis Stevenson. No quadro da nossa reflexão, importa sobretudo reter o vigor desta genealogia, que põe em evidência a importância do trabalho do luto, que não cabe apenas ao indivíduo, parente ou amigos, na medida em que se trata de uma operação nacional. Tal era já o carácter dos relatos dos naufrágios, nos quais a personagem principal é o próprio naufrágio, tal é também no poema de Fernando Pessoa a exaltação da relação constantemente sofredora e sacrificial entre os portugueses e o mar pleonasticamente salgado.

O relato permite que o naufrágio não fique limitado à oralidade dos cais, ou à simples narratividade das testemunhas ou dos raros sobreviventes, impondo um suporte mais amplo: o naufrágio, que não perde os seus particularismos individuais, respeitando as características do género, inventariadas por Giulia Lanciani, é sobretudo destinado à própria nação que, desta maneira, pode proceder à reprodução das próprias cenas do naufrágio, caracterizadas pela destruição das embarcações «e das riquezas e pela morte dos homens. Na verdade, a versão escrita dos naufrágios, permite a consolidação do próprio sofrimento, permitindo que a soma dos incidentes individuais adquira a consistência da operação nacional. Tudo se passa como se a própria nação impusesse a concentração do sofrimento na narrativa, recusando a sua própria dissolução, contrariando assim» até certo ponto, o -próprio mecanismo do trabalho do luto.

Na verdade, encontramos-nos perante uma dupla articulação da operação do trabalho do luto: o relato intervém na segunda fase, quando o choque já foi experimentado, e quando a própria comunidade nacional já levou a cabo a primeira fase desse trabalho. O relato fornece um suporte mais estável, que permite a pereni-zação dos diferentes incidentes que anunciam, acompanham e completam as diferentes fases do naufrágio. O relato inventaria, descreve, relata, conserva sobretudo, as condições da morte: a da embarcação, que determina e envolve a morte da tripulação e dos passageiros. Encontramos assim, mau grado o paradoxo, a imagem viva das condições em que se verificou a morte: o relato procede a uma actualização do passado, permitindo a reconstituição das diferentes fases que foram determinando esta já conhecida soma de mortes.

Uma das condições do trabalho do luto, reside na possibilidade de poder reproduzir as diferentes fases que preparam e completam a morte. Uma das intenções mais evidentes deste trabalho, reside na necessidade, salienta Freud, de «matar o morto». Não parece ser este o objectivo dos relatos dos naufrágios, que procuram sobretudo «matar a morte». Registe-se contudo a discrepância em relação ao material psíquico em que se apoia Freud, que recorre ao caso de uma das suas doentes, histérica. No nosso caso, não podemos dispor de tais suportes clínicos, razão pela qual só podemos dispor do «material literário», que permitiu que a própria nação portuguesa pudesse proceder à representação da operação colectiva: não um morto, não uma morte, ma dezenas, mas centenas delas, na medida em que em alguns casos a tripulação dum destes «galeões grandes», ultrapassava as 500 pessoas.

Em tempos, Luciana Stegagno Picchio avançara uma hipótese, que se revelou fecunda, embora limitada: os relatos dos naufrágios seriam uma espécie de ex-votos nacionais, por meio dos quais a própria nação portuguesa lembrava os seus mortos, prestando-lhes a homenagem religiosa que pareciam merecer. Talvez Luciana Stegagno Picchio tenha esquecido que os ex-votos comemoram sobretudo os milagres e as salvações, não sem lembrar ao mesmo tempo a densidade da agonia presente no ímo do próprio milagre. A igreja de Nossa Senhora da Agonia, em Viana do Castelo, guarda os ex-votos que descrevem e representam os milagres, sublinhando a relação entre a agonia e o milagre, situação que mostra que o homem paga duplamente a ousadia excessiva da sua relação com o mar.

Não sendo suficiente para explicar o mecanismo necrofilico do relato dos naufrágios, a pista aberta por Luciana Stegagno Picchio permite recorrer a Freud que, ainda em Viena, encarava a necessidade de proceder a uma análise da situação «nevrótica» da Alemanha nazi. Esta hipótese de análise não do individuo mas da nação assenta num princípio fundamental: a transmissão dos caracteres adquiridos de uma determinada colectividade, que na linguagem dos sociólogos pertence já ao campo da socialização. Não pode haver dúvida: os relatos dos naufrágios não só perenizam as operações, mas autorizam a reprodução. Trata-se certamente da situação mais reveladora, na medida em que o relato não renuncia às suas características principais, e não depende do mecanismo psíquico do narrador, como se verifica no caso da oralidade.

Por outro lado, o relato permite substituir o velório que, na organização do luto português, constitui uma etapa fundamental no que podemos designar como sendo a desdialectização do morto. O velório não é destinado a manifestar a situação do morto, mas sim a permitir que parentes e amigos possam assegurar a fase da reprodução. O velório, com a sua componente nocturna, exige que o «morto seja falado», isto é, que se manifeste a sua perda definitiva da palavra. Semelhante operação, primeira fase do trabalho do luto, permite dar conta da inferiorização definitiva do morto, que não pode dizer-se, sendo por isso objecto da palavra dos outros. A reprodução não se processa de maneira directa, pelo que se trata já da reconstituição das condições em que se registou a morte. O mecanismo psíquico mobilizado, não pode deixar de dar-se conta das condições em que se regista a reprodução indispensável é certo, mas limitada, na medida em que se regista a ausência definitiva de um dos interlocutores.

É por essas razões que só podemos confirmar a existência de uma operação destinada a desdialectizar o morto. Os relatos dos naufrágios respeitam esta arquitectura, já que a reprodução permite pôr em cena o naufrágio, reduzindo do mesmo passo a importância de cada um dos naufrágios. Estamos perante a criação de uma personagem mítica, cuja presença explica o conteúdo tão particular das relações dos portugueses com o mar. As lágrimas estão previstas, na medida em que, salgadas, podem ser consideradas uma espécie de metonímia do próprio mar: um mar interior, primeiramente psíquico, que não pode deixar de encontrar a sua função e a sua justificação no quadro do trabalho do luto. A actualização da reprodução

suscita sempre as lágrimas, como de resto sublinha tão necrofilicamente o poema de Fernando Pessoa.

\*

Talvez seja assim possível compreender a condição particular imposta aos que mantêm relações permanentes com o mar: não podem eles deixar de ser tocados pela violência da operação necrofilica como se, em português, o mar não pudesse nunca deixar de ser o lugar privilegiado da morte. Porque, na verdade, não se trata apenas de matar os homens, já que a sua morte está sempre associada à morte da riqueza. O carácter tão singular dos naufrágios da costa oriental africana, depende em grande parte do facto de misturar na mesma condenação, os ricos e os pobres, os escravos e os donos, os velhos e os novos, as mulheres e os homens. O mar impõe uma espécie de igualdade, tratando todos como objectos destinados a curto prazo à morte. É esta a situação que perturba e à qual o homem não pode resistir.

Embora, como se podia esperar, o elemento primacial resida na destruição rápida dos objectos e das mercadorias que representam e concentram a riqueza. O naufrágio transforma os homens ainda há minutos ricos, em homens arruinados e pobres como todos. Não podemos rejeitar a ambiguidade do processo, na medida em que o naufrágio elimina as formas mais visíveis da acumulação, que criam as diferenças entre os homens. É como se incapazes de pôr em causa esta formidável desigualdade de que a riqueza é a expressão, os homens confiassem ao naufrágio a reinstalação da pobreza. O naufrágio é um homem despojado da riqueza acumulada, tal como fica despojado da própria esperança de vida. Em alguns relatos, a destruição da riqueza ocupa um espaço tão considerável como aquele dedicado ao inventário das condições da morte dos homens. Não é o Oriente o lugar de onde se espera a riqueza? Não é o naufrágio uma espécie de mecanismo destinado a celebrar o luto pela riqueza engolida pelo mar, ou destruída pelas vagas?

A humilhação é dupla, mas ela depende do juízo de Deus. Num texto consagrado à *História Trágico-Marítima* - que não é o nosso objectivo, pois antes de haver esta *História*, existiam apenas os relatos autónomos dos naufrágios - Manuel Rodrigues Lapa, respeitando uma orientação marcadamente positivista, procedeu ao inventário das deficiências registadas



na organização das embarcações portuguesas, atribuindo-lhes a responsabilidade dos naufrágios. Não é contudo essa a lição que podemos extrair dos relatos, que assentam sempre numa relação positiva com a divindade: o naufrágio deve ser considerado como a manifestação da força de Deus, que desta maneira brutal e definitiva, castiga os pecados cometidos pelos homens. Estes podem não se dar conta da gravidade dos actos cometidos, mas tal não impede que a contabilidade e o juízo divinos se manifestem. As questões meramente técnicas, aparecem, neste quadro, como perfeitamente secundárias.

O trabalho de luto adquire, neste caso, um significado mais amplo, na medida em que se deve por um lado superar a violência do traumatismo, enquanto, pelo outro, se impõe a tarefa de estabelecer a relação harmónica com a entidade suprema, com o Criador. A importância do naufrágio encontra-se assim ampliada, já que não é possível considerá-lo como estando reduzida aos problemas terrestres, por mais importantes que possam ser. O naufrágio só pode verificar-se quando os homens perdem o direito à protecção divina, pelo que a tarefa mais significativa, para os cren-tes, que são então todos os marinheiros, é a de assegurar a salvação «eterna». O trabalho do luto não pode rejeitar esta componente da estrutura do naufrágio, já que os homens não são só lançados para os escolhos e as praias desérticas, que não oferecem nem abrigo nem alimentação, nem sequer uma simples «sede de água», são, sobretudo, colocados numa situação que não é mais do que a metonímia do inferno, que os seus pecados merecem.

Esta situação reforça a importância do trabalho do luto: não podemos reduzi-lo à simples necessidade de superar a violência do traumatismo, na medida em que se revela indispensável devolver aos mortos a possibilidade da salvação eterna. O naufrágio aparece assim como o avesso total do milagre. Este serve entre o mais para provar as relações fecundas entre o miraculado e a própria divindade já que seria difícil compreender que alguém com más relações com a divindade pudesse ser beneficiário do milagre. Não que, do ponto de vista teológico, tal não seja possível, mas espera-se que a norma relacional seja respeitada. Ora o naufrágio e a violência sacrificial que o acompanham, salientam a perturbação das relações entre os naufragos e a divindade. O trabalho do luto não pode recusar a necessidade de restabelecer as boas relações entre os que morreram e a própria divindade que determina a relação com a salvação e a eternidade.

Compreende-se neste caso a extraordinária complexidade das relações dos ho-mens com o mar, não só devido às condições técnicas e financeiras, mas também em função desta presença divina, que exerce um controlo tão contínuo como severo sobre os homens. A reprodução não pode, neste caso omitir a relação com a divindade da qual depende o destino terrestre dos homens, assim como o seu destino no além. A violência necrofilica deste trabalho do luto, exige que se levem em conta os três factores determinantes. Se a sociedade exige e consome os relatos dos naufrágios, é em função deste triplo condicionamento, que multiplica os sinais traumáticos, que perturbam constantemente a disciplina psíquica, tanto dos indivíduos como da sociedade. O trabalho do luto depende, nessas circunstâncias, e como tinha pensado Freud, da situação nevrótica da sociedade nacional: o indivíduo dissolve-se na preocupação da sua comunidade.

Não é por isso difícil compreender que os especialistas da mitologia incor-rem num equívoco considerável, sempre que dissolvem a água salgada na água doce dos mitos terrestres. A violência do naufrágio serve aqui de revelador da impotência dos homens, que só podem - neste momento histórico - implorar a Deus que os salve, vítimas não só do mar, mas da acumulação dos pecados. O trabalho do luto, ao reproduzir as condições sociais e técnicas do naufrágio, é obrigado a dar também conta desta dimensão particular, cujo peso é considerável. Pelo que este trabalho do luto exige que os homens procedam ao exame de consciência que restabelece a relação com a divindade. Embora, e sem o menor paradoxo, a sociedade esteja tão atenta à perda das riquezas, como aos sofrimentos e à morte dos homens.

A reprodução das cenas, a sua fixação no texto escrito, não põe termo à função da oralidade. Tal como a religião constituiu uma prática destinada a assegurar a união e a igualdade dos crentes, assim também o relato dos naufrágios permite que a reprodução dependa da norma do texto escrito. Tal é a função destes folhetos: não substituir a oralidade, mas alargá-la, fornecendo do mesmo passo o tex-to que permite normalizar os diferentes acidentes da narrativa. Se o trabalho de reprodução permite que estejam sob os olhos dos auditores as cenas no naufrágio e da morte, não podemos esquecer que não há, neste caso, consolação definitiva. Ca-da leitura determina a reprodução, de maneira a que se proceda a uma atenuação do traumatismo, sem contudo permitir que se verifique uma solução total e definitiva. Os auditores só parcialmente se identificam com o objecto perdido, devido à

própria figura do naufrágio, formada pela conjunção de embarcações e de naufrágios, e que não pode por isso encontrar-se concentrada nem numa fase dos acontecimentos nem, ainda menos, numa pessoa.

Sem esquecer contudo o paradoxo final, que sublinha que tais cerimónias, mais ou menos ritualizadas, não podem obliterar inteiramente a carga narcísica que não pode deixar de mobilizar a *libido*. Só nos vivos esta pode pertencer, pelo que a reprodução é sempre temporária, destinada a evocar as condições da morte, sem contudo esquecer que se deve rejeitar o seu excesso. Os nacionais portugueses estão obrigados à evocação-reprodução tal como devem ser forçados a assumir a responsabilidade da libido, quer dizer, do desejo, por meio do qual se confirma a estrutura normal da sociedade. O morto deve ser evocado, contanto que posto a distância: as cerimónias rituais, as evocações, os enterros, os ícones e as flores nos túmulos, fazem parte da armadura defensiva e a agressiva, graças à qual os mortos continuam inteiramente desdialectizados. Sobretudo se o mar os «trabalha» e despoja da sua própria estrutura física e psíquica, como lembra Camilo Pessanha, nos dois sonetos consagrados a Vénus.